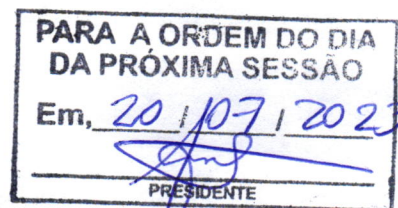


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



MOÇÃO Nº. 019/2023.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Insigne Senhor GERSON DOS SANTOS, ocorrido no dia 03 de julho.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Gerson dos Santos nasceu no dia 21 de setembro de 1952, no Distrito de Riacho da Guia, Município de Alagoinhas e deixou 07 filhos.

Morou alguns anos em São Paulo, Salvador, e depois retornou para Alagoinhas onde trabalhou como vendedor de farinha, na feira, durante 30 anos.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2023.

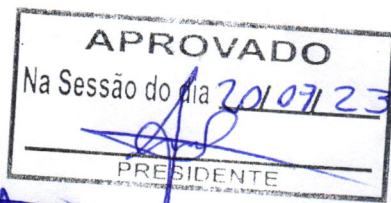
Jorge de Santana Gonçalves
Vereador autor.

Assinaturas: *Lucas de Jesus* (Ass) *MARCIO DA CAUADA*

Assinaturas: *Francisco*

Assinaturas: *Sumo*

Assinaturas: *Roberto*



Assinatura: *Comitê*

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

Assinaturas: *Adriano*

Assinatura: *Galvina Lima Gomes*